

DISPENSA N° 061/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 061/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa: BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 10.197.423/0001-05, estabelecida na Av. Prefeito José Neves Teixeira, 2911, Bairro Ipanema, Guanambi - Ba, CEP: 46.430-000, para aquisição de EPI's, destinados aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, em virtude da pandemia COVID - 19, no valor total de R\$ 14.993,20 (quatorze mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos).

Caetité- BA, 01 de julho de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão

DISPENSA N° 061/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n° 061/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 10.197.423/0001-05, estabelecida na Av. Prefeito José Neves Teixeira, 2911, Bairro Ipanema, Guanambi - Ba, CEP: 46.430-000, objetivando a aquisição de EPI's, destinados aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, em virtude da pandemia COVID - 19, no valor total de R\$ 14.993,20 (quatorze mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos).

Caetité- BA, 01 de julho de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 061/2020-DL, DISPENSA 061/2020, para aquisição de EPI's, destinados aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, em virtude da pandemia COVID - 19, no valor total de R\$ 14.993,20 (quatorze mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 4º da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

Caetité- BA, 01 de julho de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo